



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:46
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2290-x

CONTA: 56239-4

FAVORECIDO: GABRIEL AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES

CPF/CNPJ: 861.397.702-20

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 5299740570

AUTENTICACAO SISBB: E.0EA.623.0D4.C6A.384

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 790228

Valor Bruto: R\$4.200,00

Valor Líquido: R\$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Gabriel Augusto Fernandes Goncalves

CPF: 861.397.702-20

Endereço: Rua Rua Imbituba, 279, Eletronorte, casa,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76808-658

Telefone: (61) 99426-5976

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2290 - x / **Conta Corrente:** 56239 - 4

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 02/03/2026 a 30/04/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Gabriel Augusto Fernandes Goncalves, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 25/02/2026 10:57

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 25 de Fevereiro de 2026 10:57

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do Decreto 8.241/2014.